REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 114/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) acertadamente, todos os poderes públicos estão voltados para realizar ações de combate à proliferação do coronavírus;
b) estamos todos expostos aos impactos que tal vírus poderá causar em nossa população, preocupados diante de todos os resultados divulgados na grande mídia em outros países;
c) a população pobre de Salvador necessita do atendimento técnico e humanizado e de cuidados para a saúde mental, bem como informações e acolhimento;
d) o Poder Executivo Municipal pode realizar a contratação temporária de profissionais, em casos de emergência, como a que estamos vivendo neste momento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização, por intermédio do órgão responsável, de Processo Seletivo Simplificado para contratação, sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, de profissionais da área de Psicologia e Assistência Social.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes